



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, CEP 79.210-000  
Tel. 3245-3540/gabinete@anastacio.ms.gov.br

**LEI ORDINÁRIA Nº 1298, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Anastácio – MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00, para os fins que especifica”.**

O **Prefeito Municipal de Anastácio**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Anastácio - MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

**I** – Superávit Financeiro na seguinte fonte de recursos:

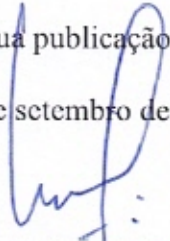
- a) Transferências Programa Primeira Infância no SUAS, código 2.660.0000 – Valor R\$ 90.000,00

**Art. 3º**. Nos termos do Anexo I, as dotações inseridas no Orçamento Programa de 2024 através desta Lei, poderão, ainda, posteriormente, serem suplementadas até o limite de 20% (trinta por cento) do valor autorizado no artigo anterior, utilizando-se dos recursos previstos nos Incisos I, II e III, § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 4º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio - MS, 03 de setembro de 2024.

  
**NILDO ALVES DE ALBRES**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, CEP 79.210-000  
Tel. 3245-3540/gabinete@anastacio.ms.gov.br

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Especial**

**ENTIDADE: Município de Anastácio**

**03.18.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0026.2148.0000 – Bloco das Ações dos Programas**

**Fonte de Recursos 2.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	90.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>	<b>RS</b>	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>RS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	<b>RS</b>	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS</b>	<b>90.000,00</b>

CAMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO MS

Recebido em 30/12/24

*Severina Maria Peixoto*  
ASSESSOR ESPECIAL  
Decreto N° 005/2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1504 • Quinta-Feira, 17 de outubro de 2024

Lei Ordinária Nº 1.043/2017 - Decreto Nº 415/2017

www.anastacio.ms.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1298, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Anastácio - MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00, para os fins que especifica".**

O Prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Anastácio - MS, crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

1 - Superávit Financeiro na seguinte fonte de recursos:

a) Transferências Programa Primeira Infância no SUAS, código 2.660.0000 - Valor R\$ 90.000,00

**Art. 3º.** Nos termos do Anexo I, as dotações inseridas no Orçamento Programa de 2024 através desta Lei, poderão, ainda, posteriormente, serem suplementadas até o limite de 20% (vinte por cento) do valor autorizado no artigo anterior, utilizando-se dos recursos previstos nos incisos I, II e III, § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 4º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio - MS, 03 de setembro de 2024,  
**NILDO ALVES DE ALBRES**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

#### Crédito Especial

ENTIDADE: Município de Anastácio

#### 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0026.2148.0000 - Bloco das Ações dos Programas

Fonte de Recursos 2.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO R\$ 90.000,00

TOTAL FISCAL R\$ 0,00

TOTAL SEGURIDADE R\$ 90.000,00

TOTAL GERAL R\$ 90.000,00

Prefeito: NILDO ALVES DE ALBRES

Vice-Prefeito: LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração \_\_\_\_\_ Honorato de Souza  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente \_\_\_\_\_ Maykon Fernandes Pereira  
Secretaria Municipal de Obras \_\_\_\_\_ Marinho dos Santos Machado  
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças \_\_\_\_\_ Janete Belmonte dos Reis Portocarrero  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável \_\_\_\_\_ Francisco Alves de Oliveira Neto  
Secretaria Municipal de Cultura \_\_\_\_\_ José Edson Barbosa de Moraes  
Secretaria Municipal de Saúde \_\_\_\_\_ Daniela Aparecida da Silva Mendes  
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude \_\_\_\_\_ Luiz Aranha Silva  
Secretaria Municipal de Educação \_\_\_\_\_ Ivone Nemer de Arruda  
Secretaria Municipal de Assistência Social \_\_\_\_\_ Cintia Venância Fagundes  
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico \_\_\_\_\_ Sebastião José Valério

Presidente da Câmara de Vereadores: Ademir Alves Guilherme

Vereadores: Aldo José dos Santos, Bruno Areco de Souza, Manoel Luiz da Silva, Fábio de Castro Pertile, João Macalé Batista, Joel José de Lima Nascimento, José Aparecido Pereira, Robson Isaac de Castro Pertile, Vilma Ferreira, Lincoln Sanchez Pelicioni.

### PORTARIA

PORTARIA "P" Nº 48, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no §1º, do art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença de 02 (dois) anos para tratar de interesse particular da servidora HILDA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 500128801, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que foi concedida por meio da Portaria "P" nº 06, de 01 de fevereiro de 2023, a partir de 04 de novembro de 2024.

Anastácio-MS, 09 de outubro de 2024.

**NILDO ALVES DE ALBRES**  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024  
CHAMAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Secretaria Municipal de Educação.  
CONTRATADO: Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pufador de Anastácio/MS - COPRAN, CPF nº 07.530.947/0001-53 e DAP MS 072022.02.000001018CAF.  
Prazo de Vigência: 09.10.2024 a 09.10.2025.  
Valor Total: R\$ 598.433,50 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).  
Dotação Orçamentária: 05.08.12.306.0022.2053.339030 Ficha 273.  
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, José Jorge de Oliveira Cruz, Kamila Rocha Sanliago e Joziane Fernandes de Arruda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024  
Processo Administrativo nº 086/2024 - Pregão Eletrônico nº 015/2024.

O Município de Anastácio/MS torna público o Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio/MS

Empresas Vencedoras:

LA. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.298.377/0001-55, estabelecida em RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 478, - VILA ALMEIDA, CAMPO GRANDE - MS, vencedora dos itens: 1/12, 1/61, 1/62, 1/86, 1/88, 1/97, 1/100, 1/115 com valor total de R\$ 38.983,30 (Trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.319.140/0001-39, estabelecida em RUA TABIRA, 436, - JARDIM TIJUCA, CAMPO GRANDE - MS, vencedora dos itens: 1/1, 1/4, 1/6, 1/7, 1/14, 1/30, 1/32, 1/33, 1/34, 1/62, 1/74, 1/77, 1/84, 1/89, 1/92, 1/93, com valor total de R\$ 59.233,16 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)

CASA CARNE PANTANEIRA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.595.413/0001-10, estabelecida em RUA IRMAOS DIACOPULOS, 221, - ALTO, AQUIDAUANA - MS, vencedora dos itens: 1/26, 1/27 com valor total de R\$ 48.732,45 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DIÁRIO OFICIAL  
ANASTÁCIO / MS

Telefone

67 3245-3540

EMAIL

diarioanastacios@gmail.com





**SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.774.414/0001-48, estabelecida em AV MANUEL MURTINHO, 1818, - CENTRO, ANASTÁCIO - MS, vencedora dos itens: 1/21, 1/22, 1/23, 1/29, 1/36, 1/48, 1/65, 1/66, 1/73, 1/78, 1/108, 1/109, 1/111, 1/112, 1/113, com valor total de R\$122.998,37 (cento e vinte dois mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos)

**DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.416.818/0001-22, estabelecida em RUA DONA TERESA CRISTINA, 265, - CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE - MS, vencedora dos itens: 1/2, 1/5, 1/8, 1/15, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/35, 1/40, 1/57, 1/60, 1/64, 1/67, 1/69, 1/70, 1/76, 1/81, 1/85, 1/95, 1/98, 1/110, com valor total de R\$ 30.562,35 (trinta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

**A P DA SILVA DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.183.297/0001-97, estabelecida em RUA CORONEL PONCE, 2026, - CENTRO, ANASTÁCIO - MS, vencedora dos itens: 1/3, 1/8, 1/10, 1/11, 1/13, 1/16, 1/25, 1/28, 1/31, 1/37, 1/39, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/58, 1/59, 1/63, 1/68, 1/71, 1/72, 1/79, 1/80, 1/83, 1/87, 1/96, 1/99, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/114, 1/116, com valor total de R\$ 123.770,60 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos)

**DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.120.833/0001-10, estabelecida em RUA ESTEVAO ALVES CORREA, 1127, SALA A - ALTO, AQUIDAUANA - MS, vencedora dos itens: 1/24, 1/75 com valor total de R\$6.729,19 (seis mil setecentos e vinte nove reais e dezenove centavos).

**AF ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.835.171/0001-31, estabelecida em RUA CARLOS CAMISSAO, 407, - SANTA TEREZINHA, AQUIDAUANA - MS, vencedora do item: 01/91 com valor total de R\$ 20.652,55 (vinte mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) Período de 12 (doze) meses.  
ANASTÁCIO/MS, 10 de outubro de 2024.  
NILDO ALVES DE ALBRES, ADEMIR PEREIRA DA SILVA, FERNANDA MOURA FERNANDES, CARLOS ANTONIO VAZ, DENIS GAMARRA SILVA, CRANJE DE ALMEIDA, IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARCAL E WAGNER BIANCHI.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

O Município de Anastácio/MS torna público Registro de preços para a aquisição de brinquedos para atender as crianças referenciadas nos projetos, programas e serviços socioassistenciais em alusão ao dia das crianças e edição do natal "Cidade Feliz" 2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Destinados a Secretaria Municipal De Assistência Social deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ANASTÁCIO/MS

**Empresa Vencedora:**

**BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.377.060/0001-93, estabelecida em RUA QUATORZE DE JULHO, 931, - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, vencedora dos itens, vencedora dos itens, 01/01 e 01/02 com valor total de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

Período de 12 (doze) meses.  
ANASTÁCIO/MS, 09 de outubro de 2024.

Assinaturas: NILDO ALVES DE ALBRES E BRUNO MARTIMBIANCO ZILLOTTO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024  
DISPENSA Nº 049/2024  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, Unidade Política do Estado do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, CEP: 79.210-000, Anastácio/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. NILDO ALVES DE ALBRES, torna público que em 10 de outubro de 2024, procedeu à contratação da empresa **O&M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**, CNPJ nº 03.737.202/0001-09.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de fornecimento e instalação de exaustores edícos thermovent 24" (59cm), com fornecimento de toda material necessário para instalação, incluindo pontos de energia para ligar os equipamentos.

**O&M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA**, CNPJ nº 03.737.202/0001-09.

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Marcas	Valor Unitário	Total
1	UNID.	19	EXAUSTORES EÓLICOS THERMOVENT 24(59CM), COM VAZÃO 4.000m³/h com ventos a 10km/h; composto de 44 aletas em duralumínio com liga 3105 H26, disco e anel em chapa galvanada, suporte de fixação em chapa galvanada 28 com 0,43mm de espessura, 02(dois) rolamentos blindados 6201zz, eixo em aço treilado SAE 1020 9/16 (14,28mm).	O&M	805,00	15.295,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>15.295,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código Geral - 05.28.27.812.0037.4.001.4.4.90.52 Ficha 533

Perfazendo Valor Total R\$ 15.295,00(Quinze mil duzentos e noventa e cinco reais).

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Anastácio/MS, 10 de outubro de 2024.  
**NILDO ALVES DE ALBRES**  
Prefeito Municipal

THALIA DA  
SILVA  
ROSENO:018546  
57143

Assinado de forma  
digital por THALIA DA  
SILVA  
ROSENO:01854657143  
Data: 2024.10.17  
12:21:34 -03'00'

